

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 6.905, DE 2002

Denomina “Ponte João Monteiro Barbosa Filho” a ponte transposta sobre o Rio Tacutu, na BR-401, Km 133, nos Municípios de Bonfim e Normandia, no Estado de Roraima.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado João Ribeiro

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei pretende denominar “Ponte João Monteiro Barbosa Filho”, a ponte que transpõe o rio Tacutu, no quilômetro 133 da rodovia BR-401, entre os municípios de Bonfim e Normandia, no Estado de Roraima.

Proveniente do Senado Federal, o Projeto de Lei chegou agora para apreciação, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Senado Federal encaminha a esta Casa o PLS nº 46/02 para homenagear o médico veterinário João Monteiro Barbosa Filho, dando o seu nome à Ponte que atravessa o rio Tacutu, na rodovia BR-401, entre os municípios de Bonfim e Normandia, no Estado de Roraima.

A razão da homenagem reside, segundo parecer emanado da Câmara Alta, na dedicação de João Monteiro Barbosa Filho à causa pública, como político e responsável por diversas atividades ligadas à agricultura em Roraima.

A proposição em tela encontra amparo no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV), cujo texto está a seguir:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, naquilo que compete a este órgão técnico avaliar, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.905/02.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado João Ribeiro
Relator